

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei nº 16.513/2018 c/c Decreto nº 32.551/2018	R\$ 1.023,44
Gratificação por Tempo de Serviço - 15% - Art.43 Lei nº 9.826/1974	R\$ 153,52
TOTAL	R\$ 1.176,96

Para o benefício previdenciário em referência, ficam assegurados proventos ao servidor no valor correspondente à remuneração mínima federal de R\$ 1212,00 (um mil e duzentos e doze reais), com fundamento no(a) MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.091, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021, não podendo perceber em nenhuma hipótese valor inferior ao mínimo nacional. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 30 de junho de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 00309226/2024, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **ANTONIO WILLIAMS DOS SANTOS**, CPF 116.831.713-49, que exerce a função de TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA, nível referência 40, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 12478615, lotado no(a) Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 30/01/2024, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento 40 Horas - Lei Estadual nº 18.356/2023 c/c Decreto Estadual nº 35.521/2023.	R\$ 3.030,01
Progressão Horizontal (PH) de 10% – Art. 43 da Lei Estadual nº 9.826/1974	R\$ 303,00
TOTAL	R\$ 3.333,01

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 25 de junho de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 03368224/2019, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **SYNTHIA CIRA AMORA SALES**, CPF 091.488.683-53, que exerce a função de CIRURGIÃO DENTISTA, Despadronizado, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 00156116, lotada no(a) Secretaria da Saúde, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 12/04/2019, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei nº 16.513/2018 c/c Decreto nº 32.551/2018	R\$ 3.465,05
Gratificação por Tempo de Serviço de (15%) - Art -43, Lei nº 9.826/1974	R\$ 519,76
Gratificação de Risco de Vida e Saúde de (20%) Decreto nº 22.077/1992	R\$ 693,01
Gratificação de Regime Tempo Integral	R\$ 1.155,02
Gratificação Especial de Desempenho de (47,5%) - Lei nº 12.078/1993	R\$ 1.645,90
Gratificação de Especialização - Portaria : 2509/1994	R\$ 1.732,53
TOTAL	R\$ 9.211,27

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 25 de junho de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 08701638/2023, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **ANA CELY MACHADO DE SOUSA**, CPF 059.055.673-87, ocupante do cargo de CIRURGIÃO DENTISTA, classe , nível referência 17, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 01176714, lotada no (a) Secretaria da Saúde, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 01/11/2023, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei nº 18.356/2023 c/c Decreto nº 35.521/2023	R\$ 5.595,26
Gratificação por Tempo de Serviço (15%) - Art.43, a Lei nº 9.826/1974.	R\$ 839,29
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde (20%) - Decreto nº 22.077/1992.	R\$ 1.119,05
Gratificação Especial de Desempenho (35%) - Art.16, Lei nº 12.078/1993	R\$ 1.958,34
Gratificação de Especialização (90%) - Art.20, da Lei nº 12.287/1994, Decreto nº 23.193/1994.	R\$ 5.035,73
TOTAL	R\$ 14.547,67

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 25 de junho de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 06790982/2021, RESOLVE CONCEDER, Art. 20, incisos I a IV, §§ 2º, inciso I, da Emenda Constitucional Federal nº103/2019, c/c o art. 1º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 210/2019. , ao servidor **SINEZIO FRAGOSO VIEIRA**, CPF 243.453.183-00, que exerce a função de MÉDICO VETERINÁRIO, classe V, nível referência 30, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 10198119, lotado no(a) Secretaria do Desenvolvimento Agrário, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 15/07/2021, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Lei nº 16.513, de 15 de março de 2018, combinado com o Decreto nº 32.551, de 22 de março de 2018	R\$ 3.951,24
Progressão Horizontal 10% (art. 43 da Lei nº 9.826/74)	R\$ 395,12
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI, Leis Estaduais nº 15.017/2011 e 15.218/2012	R\$ 1.535,13
TOTAL	R\$ 5.881,49

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 25 de junho de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02822509/2019, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **MARIA DE FATIMA SANTIAGO DE FREITAS**, CPF 163.195.913-15, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível referência 40, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 0023821X, lotada no(a) Secretaria da Saúde, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 28/03/2019, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

